

<http://ccmar.ualg.pt>

Investigador Junior (M/F) BIOINFORMÁTICA - 1 VAGA

Referência: CCMAR/ID/01/2019

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre concurso de recrutamento e seleção para 1 vaga de Investigador junior (M/F), para cidadãos de qualquer nacionalidade incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projecto EOSC-Life Research and Innovation Action (RIA) "Providing an open collaborative space for digital biology in Europe" (INFRAEOSC-04-2018). Grant Agreement number: 824087.

Descrição do projecto de demonstração EOSC:

Marine Eukaryote Genomics Portal – access to tools and data-flows for marine genome annotation in the European Open Science Cloud (EOSC).

A new platform will address the fragmented research landscape for genome annotation of marine organisms. The project will develop a portal to marine genomic resources and a community driven annotation platform for marine eukaryotes which would provide a focus for post-assembly genomic workflows and data access and complement access services such as EMBRIC Configurator, ELIXIR ontologies, and meta-data standards. Together these resources will expose the workflow from genome data collection to publication using open access and FAIR compliant standards and procedures. Although taxon agnostic, initially the platform will focus on pelagic fishes and the use primarily of comparative methods of gene prediction and validation.

Resumo e Funções:

O investigador junior contribuirá com conhecimento especializado de bioinformática e computacional no desenvolvimento de um projecto demonstrador para a infraestrutura European Open Science Cloud (EOSC):

- 1) desenvolver um portal web para a EOSC para permitir acesso a recursos marinhos, incluindo *software pipeline* inter-espécies para comparar e actualizar anotações de genes e ontologias
 - a) Desenvolver programaticamente uma estrutura de gestão de conteúdos (p.ex. Drupal) baseado na plataforma Orcae (Recursos comunitários para anotação de eucariotas).
 - b) Desenvolver programaticamente bases de dados e *software pipelines* para curação de genomas e comparação de anotação e ontologias.
- 2) Providenciar conhecimento especializado em bioinformática a gestores de projecto.

Legislação Aplicável:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho.

<http://ccmar.ualg.pt>

- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
- Código do Procedimento Administrativo.

Data de início: O contrato inicia-se em Abril de 2019 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto.

Local de Trabalho: as atividades serão desenvolvidas no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve) Portugal.

Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

Remuneração Mensal: A remuneração líquida mensal é de 2.128,34€ correspondente ao índice 33 da TRU - remuneração do Investigador Júnior.

Período de Candidatura: O concurso tem início a 06 de Fevereiro e término a 25 de Fevereiro de 2019.

Perfil Requerido:

1. Possuir doutoramento em Ciências Computacionais, Biologia, Biologia Computacional, ou disciplina similar, com menos de 5 anos de pós doutoramento.
2. Possuir competências demonstradas na administração de sistemas UNIX(-like), ser proficiente em programação Python, estruturas de gestão de conteúdos, bases de dados relacionais e SQL, e tecnologias relacionadas com a *web*.
3. Possuir capacidade de investigação demonstrada através de publicação em jornais reconhecidos internacionalmente no campo da área das ciências computacionais e ou biologia computacional.
4. Ter excelente conhecimento de inglês (oral e escrito).

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

É desejável ainda que tenha experiência na análise de grandes conjuntos de dados de ciências da vida, como dados genómicos e/ou dados de medições físicas, usando ferramentas bioinformáticas e recursos baseados na *web*.

Painel de Seleção: em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso é composto pelo Professor Adelino Canário, Professor na Universidade do

<http://ccmar.ualg.pt>

Algarve e Presidente do CCMAR (Presidente); Dr. Cymon John Cox, investigador no CCMAR (Vogal); e Dr. Gianluca De Moro, investigador no CCMAR (Vogal).

Avaliação e Processo de Seleção:

A avaliação é efetuada em duas fases, que resultarão numa classificação final entre 0 e 100 pontos.

Primeira fase: Avaliação Curricular

A seleção dos candidatos admitidos é realizada através da avaliação da carta de motivação e do CV que incluirá as atividades e plano de desenvolvimento de carreira na área específica e do percurso científico e profissional do candidato incidindo sobre a relevância, qualidade e atualidade dos critérios nos termos do artigo 5.º (2) (a) a (d) do RJEC. Serão considerados os seguintes critérios de seleção e capacidades de o candidato desempenhar as funções:

CA) produção científica e tecnológica dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato;

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato.

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato.

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou educação superior em Portugal ou no estrangeiro. São aqui incluídas as atividades de preparação e submissão de candidaturas a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Os candidatos que obtenham menos de 70 pontos na avaliação curricular serão considerados não aprovados em mérito absoluto. A decisão de exclusão em mérito absoluto é notificada aos candidatos, por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

Segunda Fase: Entrevista

Caso o júri entenda necessário para a avaliação, os cinco candidatos melhor classificados da avaliação curricular que ficarem aprovados em mérito absoluto, passarão à segunda fase, que consistirá numa entrevista individual, quer presencial quer através de videoconferência. As entrevistas serão realizadas num período não

<http://ccmar.ualg.pt>

superior a 10 dias úteis depois da decisão do painel de seleção. A entrevista terá um peso máximo de 10% da classificação final e servirá exclusivamente para clarificar aspetos relacionados com os resultados da investigação dos candidatos.

Funcionamento do Painel de Seleção

Cada membro do painel de seleção irá avaliar os candidatos em todos os fatores de CA a CD entre 0 e 100 pontos e indicando as razões para os pontos atribuídos. Abstenções não são permitidas. Um procedimento similar será seguido para os candidatos que forem convocados para a entrevista. Os candidatos que não forem chamados para a entrevista terão 0 pontos na segunda fase de avaliação.

A avaliação curricular (C) de cada candidato é obtida de acordo com a soma das pontuações de cada critério multiplicadas pelos respectivos pesos de acordo com seguinte fórmula arredondado às décimas.

$$C = CA*55 + CB*25 + CC*10 + CD*10$$

A pontuação final (FS) de cada candidato é obtida pela soma das pontuações da avaliação curricular (C) e da entrevista (I), se aplicável, de acordo com a seguinte formulação, arredondada às décimas.

$$FS = C*90 + I*10$$

Após determinação da pontuação final (FS) de todos os candidatos, cada membro do painel de seleção irá ordenar os candidatos da FS mais elevada para a mais baixa. Segue-se a votação para o primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O candidato que receber a maioria dos votos será selecionado. No caso de não se selecionar um candidato na primeira ronda de votação, o candidato classificado em último lugar é eliminado e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

O painel de seleção irá escrever atas das reuniões com a descrição do processo de avaliação e do processo de seleção incluindo uma lista ordenada dos candidatos a sua classificação e a decisão final. A Direção do CCMAR irá validar a decisão final do painel de seleção.

Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, ou as condições de financiamento se alterarem significativamente depois da publicação do presente edital o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de o candidato selecionado não aceitar o lugar, ou de denunciar o contrato de trabalho, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante júízo de conveniência e oportunidade.

Processo e Submissão de Candidaturas: Só são aceites candidaturas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job> . A receção só é considerada válida após o candidato receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura (em língua inglesa) deve incluir uma Carta de Motivação (com

<http://ccmar.ualg.pt>

uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso; evidenciando as publicações escolhidas), cópia do certificado de doutoramento do candidato, *curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos e critérios de seleção do concurso, 1 cópia digital em formato pdf. de até 3 publicações consideradas pelo candidato/a mais relevantes, e outros documentos que considere que são importantes para o presente concurso e o contacto de email de até 3 referências.

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job-closed> sendo os candidatos notificados por e-mail.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Depois de notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O(A) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do júri aprovam este edital a 4 de Fevereiro de 2019.

